

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009L/2024

**CONTRATO Nº. 009L/2024**  
**PROCESSO Nº. 2024.021.000128-P-PR****TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CONTRATO Nº 009L/2024**  
**LOCADOR: ZEILTON MARTINS**

CPF: 189.291.337-20

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A LOCAÇÃO DO TERRÉNIO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE À RUA DR. MATOS, Nº 272, PARQUE ALBERTO TORRES, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, SOLICITADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CONSOANTE PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

VALOR: O PRESENTE CONTRATO TERÁ O VALOR MENSAL ATÉ O TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/05/2025

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 05 DE JANEIRO DE 2026.

## PUBLCIAÇÃO POR OMISSÃO.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
MATRÍCULA Nº 41.761

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009L/2024

**CONTRATO Nº. 009L/2024****PROCESSO Nº. 2024.021.000128-P-PR****TERMO DE SUPRESSÃO DE 25% (Vinte e Cinco) DO VALOR DO CONTRATO Nº 009L/2024**  
**LOCADOR: ZEILTON MARTINS**

CPF: 189.291.337-20

OBJETO: SUPRESSÃO DE 25% (Vinte e Cinco) DO VALOR DO CONTRATO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 401, PUBLICADO EM 02/01/2025, COM A MINUTA DO PRESENTE TERMO, SOLICITAÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CONSOANTE PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

VALOR: O PRESENTE CONTRATO ORA ADITADO PASSA A TER O VALOR MENSAL ATÉ O TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/05/2025

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 05 DE JANEIRO DE 2026.

## PUBLCIAÇÃO POR OMISSÃO.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
MATRÍCULA Nº 41.761

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0010L/2025****PROCESSO Nº 2025.021.000083-6-PR****INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DR. LOURIVAL MARTINS BEDA, Nº 325/331**  
**LOCADORA: ELANA DE FATIMA TRIPARI CORDEIRO FIGUEIREDO**

CPF: 945.084.297-34

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do terreno e de construção existente situado à Estrada Dr. Lourival Martins Beda, nº 325/331, Goitacazes, Campos dos Goytacazes, conforme avaliação feita pela Coordenadoria de Avaliação Imobiliária, que consta nos autos do processo de nº 2025.021.000083-6-PR, e conforme Parecer Jurídico nº 230.002/2025/PGM.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento dos aluguéis será sempre efetuado na conta corrente de titularidade de **ELANA DE FATIMA TRIPARI CORDEIRO FIGUEIREDO**.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2025

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 06 de janeiro 2026.

## Publicação por omissão.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Matrícula nº 41.761

## Secretaria Municipal de Fazenda

## EDITAL 02/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtos de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	154352	DESMONTE VEICULAR LS LTDA
02	154348	E.L.A.R. COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
03	154359	FACTA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
04	154351	K S CARVALHO COMERCIO DE GAS LTDA
05	154349	L FRANCA PSICOLOGIA LTDA
06	154347	LIFEMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
07	154354	N.G.S.V.S. COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
08	154353	P.J.P.O.J. COMERCIO DE ROUPAS LTDA
09	154350	RONALDI DA SILVA VENANCIO FILHO LTDA
10	154356	T S F JUNIOR CANTINA LTDA

Campos dos Goytacazes, 08 de janeiro de 2026.

## Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

## ATO DO SECRETÁRIO

## EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

## RESOLVE:

**OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 038/2025** a licenciar **CERÂMICA SÃO GONÇALO LTDA - ME**, empresa inscrita no CNPJ Nº 07.452.161/0001-65, estabelecida na RODOVIA SERGIO VIANA BARRODO, S/Nº- KM 02 – GOYTACAZES –, neste Município, para a extração de “ARGILA” no imóvel rural denominado “SUSSUNGA”, SITUADA NA LOCALIDADE DE TÓCOS, neste município, numa área de “7,19” hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000 Latitude - 21°54'40"170 e Longitude -41°16'27"130”, de propriedade do OLIVIER DE SALES JUNIOR, com prazo de validade de 03 anos.A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a *Licença de Operação (LO)* do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de Dezembro de 2025.

**JORGE RIBEIRO RANGEL**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matr. 42.294

## ATO DO SECRETÁRIO

## EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

## RESOLVE:

**OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 040/2025** a licenciar **A. A. RIBEIRO COMERCIO DE AREIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ Nº 36.567.782/0001-92 , estabelecida na RUA ADÃO PERREIRA NUNES, Nº 05- KM 02 – PARQUE MACIEL–, neste Município, para a extração da “AREIA” no imóvel rural denominado “LEITO DO RIO PARAIBA DO SUL”, SITUADA NA LOCALIDADE DE MARTINS LAGE, neste município, numa área de “50,00” hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000 Latitude - 21°44'32"334 e Longitude - 41°12'37"643”, de propriedade da, UNIÃO, com prazo de validade de 05 anos.Alicenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a *Licença de Operação (LO)* do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de Dezembro de 2025.

**JORGE RIBEIRO RANGEL**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matr. 42.294

## ATO DO SECRETÁRIO

## CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

**A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **TORRES DO BRASIL S.A.**, CNPJ Nº 38.350.109/0001-21 através do Processo Nº 1.636/2024, a Certidão Ambiental - CA Nº 117/2025, atesta para atividade de estação de rádio base (ERB) do tipo triangular autoportante modelo greenfield (GF), identificada como site RJCAM82, medindo 30m de altura, em uma área 84,00m, situada à rua SATURNINO BRAGA, N 11, Lapa, neste Município, georreferenciadas sob as coordenadas UTM ( SIGAS 2000) 24K 260572.97 m E 7592374.88m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de dezembro de 2025.

**JORGE RIBEIRO RANGEL**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matr. 42.294

## ATO DO SECRETÁRIO

## EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

## RESOLVE:

**OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 037/2025** a licenciar **CERÂMICA COQUEIROS DE CAMPOS LTDA - EPP**, empresa inscrita no CNPJ Nº 36.297.125/0001-72 , estabelecida na ESTRADA DO AÇUCAR , S/Nº- KM 23 – COQUEIROS – 4 DISTRITO, neste Município, para a extração de “ARGILA” no imóvel rural denominado “POÇO GORDO”, SITUADA NA LOCALIDADE DE POÇO GORDO, neste município, numa área de “43,95” hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000 Latitude - 21°49'04"386 e Longitude -41°14'15"183”, de propriedade da UNIÃO CERAMICA COQUEIROS BARCELOS LTDA, com prazo de validade de 05 anos.Alicenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a *Licença de Operação (LO)* do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de Dezembro de 2025.

**JORGE RIBEIRO RANGEL**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matr. 42.294